



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 37/2017

Aprova o Regulamento do XX Canta Candói.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Regulamento do XX Canta Candói, na forma do anexo, parte integrante do presente Decreto, ratificando-o em todos os seus termos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de junho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Andreia S. Teixeira
ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Protocolado em
Nº 2669
De 20/06/2017
Assinatura

Adm/EDINA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br